



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 006/2023.
13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
CATEGORIA E DESTINAÇÃO DE BEM
IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a afetação da categoria de bens dominiais para integrar a categoria de bens de uso especiais o seguinte imóvel:

“um lote de terras, com área de um mil e quinhentos metros quadrados (1.500m²), situada na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua Werner Carlos Galle, locado sob o lote n. 9, da quadra n. 6, do Setor “C” do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 50m (cinquenta metros), com o lote 9-A e, na extensão de 15m (quinze metros) com o lote 10; à direita, na extensão de 30m (trinta metros) com a Rua Catarina R. Castanha; e, à esquerda, na extensão de 30m (trinta metros), com o lote 11.”

Paragrafo único: O imóvel constante no *caput* deste artigo será destinado a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Querência-MT.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FERNANDO

GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por

FERNANDO GORGEN:60547375972

Dados: 2023.03.16 11:47:12 -04'00'

FERNANDO GORGEN

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
CATEGORIA E DESTINAÇÃO DE BEM
IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Referência: Projeto de Lei n. 006/2023.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n. 006/2023, que Autoriza o Município de Querência/MT, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a afetação do imóvel que especifica e dá outras providências, visando regularizar a edificação já existente no imóvel, no qual fora instaladas as dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Ademais, cumpre ressaltar a função Pública da Câmara de vereadores, na qual vereadores e vereadoras atuam como representantes da sociedade perante o Poder Público, lutando pelos interesses da Coletividade, elaborando Leis e fiscalizando as ações do Executivo Municipal, necessitando assim, de uma sede bem estruturada, para atender as demandas dos munícipes e toda a estrutura Pública e este Ente reconhece todos os investimentos aplicados no imóvel em questão.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,

**FERNANDO
GORGEN:60547375972**

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Dados: 2023.03.16 11:47:49 -04'00'

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal